



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade da contratação:

A participação no curso MASTERCLASS Finanças Públicas e Orçamento Democrático: Planejamento, Emendas e Responsabilidade Fiscal é essencial para capacitar os militares da Marinha do Brasil no aprimoramento técnico relacionado à gestão orçamentária, execução das emendas parlamentares e observância da responsabilidade fiscal. Tais agentes são responsáveis por assegurar que o planejamento e a execução do orçamento público ocorram em conformidade com as normas legais, promovendo transparência, eficiência e controle na aplicação dos recursos.

Diante da complexidade e das constantes atualizações na legislação e nas práticas de finanças públicas, torna-se imprescindível a atualização contínua dos profissionais envolvidos. O curso oferece conhecimento aprofundado sobre os instrumentos e mecanismos necessários para garantir a legalidade, economicidade e efetividade dos processos orçamentários, evitando irregularidades e promovendo a gestão responsável dos recursos públicos.

Assim, a capacitação proposta representa um investimento estratégico para a qualificação dos agentes públicos, contribuindo para a mitigação de riscos operacionais e jurídicos, o fortalecimento da governança pública e a defesa do interesse coletivo.

II - Área Requisitante:

Assessoria de Orçamento e Finanças (DGDNTM-40).

III - Requisitos da contratação:

Inscrições no curso de capacitação presencial na MASTERCLASS Finanças Públicas e Orçamento Democrático: Planejamento, Emendas e Responsabilidade Fiscal, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, que ocorrerá nos dias 29 e 30 de outubro de 2025 na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Devido às especificidades do curso, que aborda temas fundamentais de finanças públicas, orçamento democrático, planejamento, emendas parlamentares e responsabilidade fiscal, verifica-se a necessidade de que parte da equipe desta Diretoria-Geral participe para adquirir conhecimentos técnicos atualizados.

IV – Levantamento de Mercado:

Visando verificar as soluções de mercado foi realizado levantamento de contratações, bem como realizada pesquisa de mercado com as notas de empenho da Empresa a ser contratada, onde foi detectada vantajosidade e preço dentro do padrão esperado, vislumbrando a economicidade em realização de treinamento e eventos nas de capacitação em cursos correlatos.

Observou-se que a melhor maneira de se contratar o serviço pretendido seria por

meio de um processo de inexigibilidade de licitação devido à capacidade técnica singular da empresa, conforme demonstrada na justificativa acima.

Além do mencionado, ressaltamos que os objetivos do curso coadunam com o que esta instituição militar pretende alcançar com a contratação deste serviço.

Desta forma, entende-se que a melhor solução é a contratação da CONTAGOV LTDA, CNPJ: 52.281.385/0001-06 por meio de inexigibilidade de licitação.

V - Solução como um Todo:

Trata-se de contratação que visa a capacitação de militares e servidores civis lotados na DGDNTM, com fundamento na alínea f, inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 (inexigibilidade de licitação para contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal).

A empresa a ser contratada CONTAGOV LTDA, CNPJ: 52.281.385/0001-06.

Realizando a inscrição de militares desta Diretoria-Geral no referido curso de capacitação.

VI - Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

03 (três) inscrições em curso de capacitação.

VII - Estimativa do Valor da Contratação:

A estimativa do valor é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente a 03 (três) inscrições no referido curso.

VIII - Parcelamento ou não da Solução:

Em virtude de se tratar de curso de capacitação, o parcelamento não se aplica.

IX - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não há processos correlatos ao processo em questão.

X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

A contratação encontra-se alinhada com o Programa de Aplicação dos Recursos para o ano de 2025 da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM), que permite atingir a missão desta Diretoria-Geral.

XI - Resultados Pretendidos:

Buscando atingir a missão desta Diretoria-Geral, a participação no curso espera-se como resultado a ampliação da capacidade técnica dos militares desta Diretoria-Geral na aplicação das normas relativas à gestão orçamentária, em especial no que se refere ao planejamento, à correta execução das emendas parlamentares e à observância dos princípios da responsabilidade fiscal. A capacitação pretende ainda aprimorar a análise crítica dos instrumentos de planejamento e fortalecer a atuação institucional com foco na eficiência, na legalidade e na transparência dos gastos públicos, promovendo uma gestão mais qualificada e alinhada às boas práticas da administração pública.

XII - Providências a serem Adotadas:

Não há.

XIII - Possíveis Impactos Ambientais:

Não há.

XIV - Declaração da viabilidade da contratação:

O objeto em questão tem um custo total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a 03 (três) inscrições no curso de capacitação presencial na MASTERCLASS Finanças Públicas e Orçamento Democrático: Planejamento, Emendas e Responsabilidade Fiscal, o que atende à expectativa desta Diretoria-Geral pelos grandes benefícios que esta contratação proporcionará, estando o orçamento em conformidade ao art. 23 da Lei nº 14.133. Dessa forma, tendo em vista o valor em lide é viável a contratação deste serviço, conforme dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2025, na seguinte classificação:

- Gestão/Unidade:00001/720300;
- PTRES: 236973;
- Elemento de Despesa: 449039; e
- PI: U499DV00168

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

São Paulo, SP, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 JESSICA MOITINHO PRATES DO NASCIMENTO
Data: 01/09/2025 14:11:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ETIENNE MARTINS BRASILIENSE
Capitão-Tenente (IM)
Membro da Equipe de Planejamento

JÉSSICA MOITINHO PRATES DO NASCIMENTO
Segundo-Sargento (CL)
Membro da Equipe de Planejamento